



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.190/2003

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA
DA RUA L, CONJUNTO MORADA DO BEM QUERER,
SITUADA NESTA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º,
ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

Art. 1º - Fica denominada Rua Mozart da Silveira Cardoso a atual Rua L do Conjunto Morada do Bem Querer.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 23 de dezembro de 2003.

